



# Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: ITAPISSUMA (PE)

Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPISSUMA PREVIDÊNCIA  
– ITAPISSUMA PREV

Ano-Base: 2024

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2023

06.017.837/0001-20

Nº NTA Plano Previdenciário:  
2022.000207.1

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

Perfil Atuarial do RPPS: I

MIBA: 1308

Número do Relatório: **018/2024 – Versão 1**

Curitiba (PR)  
2024

# SUMÁRIO EXECUTIVO



Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para a manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapissuma/PE, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2023** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2023** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	525	368	893
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	3.661,44	3.331,48	3.525,47
Folha Mensal (em R\$)	1.922.258,13	1.225.983,70	3.148.241,83

Na data-base da avaliação o valor atual dos benefícios futuros foi estimado em R\$ 430.067.975,59, que deduzindo o total de contribuições futuras de R\$55.582.358,99 e o saldo dos investimentos de R\$ 605.465,12, chegamos a um déficit atuarial base de R\$ 374.485.616,60, equivalente a 251,02% da folha salarial futura.

A projeções de receitas e despesas para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2024	2.335.293,71	2.818.739,30	0,00	312.393,56	28.941,23	5.495.367,80	20.712.737,91	-15.217.370,11
2025	2.203.716,58	2.669.574,51	0,00	385.750,20	-698.449,06	4.560.592,23	21.774.442,73	-17.213.850,50
2026	2.024.012,72	2.469.547,72	0,00	480.084,11	0,00	4.973.644,55	23.167.613,38	-18.193.968,83



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>2</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. BASE NORMATIVA.....</b>	<b>6</b>
2.1 NORMAS GERAIS .....	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO .....	6
<b>3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE .....</b>	<b>7</b>
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 .....	7
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 .....	8
<b>4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO .....</b>	<b>12</b>
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS .....	12
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	12
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO .....	12
<b>5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS .....</b>	<b>13</b>
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	13
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS .....	13
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS .....	13
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL .....	14
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA .....	14
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR .....	14
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA .....	14
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	15
<b>6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL .....</b>	<b>16</b>
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO .....	16
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS .....	16
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL .....	16
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL .....	17
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	17
<b>7. RESULTADO ATUARIAL .....</b>	<b>18</b>
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE .....	18
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS .....	19
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO .....	19
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL.....	19
<b>8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO .....</b>	<b>20</b>
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS .....	20



















## 4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSY AZEVEDO LEMBRER FERREIRA FORTES MONTEIRO DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cptec.br/pt-br/validar-seguranca/validar-seguranca>  
Documento ID: 59461534609949905676162346758888379

### 4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

### 4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

### 4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

## 5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSY AZEVEDO LEMBRER FERREIRA MONTES MONTEIRO DE BARROS  
Acesse em: <https://eic.tec.pucsp.br/ppp/ppl/ppl/validarDocAssinadoDigitalmente>

### 5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
<b>I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)</b>	Tábua IBGE2022 – Separada por Sexo
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
<b>II. Tábua de Entrada em Invalidez</b>	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

### 5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
<b>I. Rotatividade</b>	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
<b>II. Expectativa de reposição de segurados</b>	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado quando se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

### 5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
<b>I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade</b>	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
<b>II. Taxa real do crescimento dos proventos</b>	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	





## 6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOSY ABEZARAR LEME FERREIRA FALCOPTES MONTEIRO DE BARROS  
Acesse em: <https://eas.tcepa.pa.gov.br/portal/validacao.aspx?codigo=202405350948949367b1623d67568886579>

### 6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Itapissuma/PE** e seus dependentes legais, segurados do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapissuma Previdência/PE**. Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2023**.

### 6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

### 6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses de competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	Critério de Teste
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válida
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.





#### 6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100% aceitáveis.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa do tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela LC KOGUT, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

#### 6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que mantenha o aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSY AZEVEDO LEME JUNIOR, POTES MONTEIRO DE BARROS  
Acesse em: https://scc.cefpe.com.br/portal/assinatura/assinatura.do?documentoId=7990333994934016070758886579

## 7. RESULTADO ATUARIAL



### 7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ITENS	Valores (em R\$)
<b>Saldo dos Investimentos considerados na avaliação</b>	<b>605.465,12</b>
<i>Saldo Bancário</i>	449.793,19
<i>Aplicações em Segmento de Renda Fixa</i>	155.671,93
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
<b>a) Prefeitura Contribuição s/Folha de Ativos</b>	<b>14,00%</b>
<i>Contribuição Normal</i>	12,00%
<i>Custeio Administrativo</i>	2,00%
b) Servidores Ativos	14,00%
c) Servidores Inativos (Aposentados) (*)	14,00%
d) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)	14,00%

(\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$ 7.507,49 em 31/12/2023).

Documento Assinado Digitalmente por: JOSY ANZENBERG LEMBRER EM POTRES MONTEIRO DE BARROS  
Acesse em: <https://etec.tcepe.gov.br/pp/ppl/ppl/validarDoc.aspx?docId=184336494894936761623447588886579>

## 7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Nominal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	60.472.077,45	40,53%	
2. Aposentadorias por Invalidez	7.682.990,00	5,15%	
3. Aposentadorias do Professor	81.656.385,25	54,73%	
4. Reversão em Pensão	13.458.167,30	9,02%	
5. Pensão por Morte	26.884.072,67	18,02%	
<b>6. Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>190.153.692,67</b>	<b>127,45%</b>	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	92.323.817,08	61,88%	7,56%
8. Aposentadoria do Professor	96.530.378,98	64,70%	11,26%
9. Aposentadoria por Idade	20.401.093,30	13,67%	2,03%
10. Reversão em Pensão	18.448.299,43	12,37%	1,92%
11. Pensão por Morte de Ativo	6.414.936,48	4,30%	1,56%
12. Pensão por Morte de Inválido	479.414,50	0,32%	0,10%
13. Aposentadoria por Invalidez	5.316.343,15	3,56%	1,25%
<b>14. Benefícios a Conceder (7+..+13)</b>	<b>239.914.282,92</b>	<b>160,80%</b>	<b>25,68%</b>
<b>15. Custo Total - VABF (6+14)</b>	<b>430.067.975,59</b>	<b>288,25%</b>	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	65.778.867,20		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	83.407.915,18		
<b>18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)</b>	<b>149.186.782,38</b>		

## 7.3. BALANÇO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
<b>1.Custo Total - VABF</b>	<b>430.067.975,59</b>	<b>288,25%</b>	<b>430.067.975,59</b>	<b>288,25%</b>
2. Compensação Previdenciária BC (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	14.394.856,92	9,65%	14.394.856,92	9,65%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	593.041,52	0,40%	593.041,52	0,40%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	1.200.431,56	0,80%	1.200.431,56	0,80%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	20.886.149,96	14,00%	20.886.149,96	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)	10.008.949,94	6,71% 12,00%	10.008.949,94	6,71% 12,00%
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)	7.893.463,97	5,29% (*)	7.893.463,97	5,29%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12. Ativo Financeiro (-)	605.465,12	0,41%	605.465,12	0,41%
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)</b>	<b>374.485.616,60</b>	<b>251,02%</b>	<b>374.485.616,60</b>	<b>251,02%</b>
15. Saldo dos Alíquotas Suplementares (-)	0,00	0,00%	391.656.219,62	262,53%
<b>16. Déficit/Superávit Oficial (14+15)</b>	<b>374.485.616,60</b>	<b>251,02%</b>	<b>17.170.603,02</b>	<b>11,51%</b>

## 7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	605.465,12	605.465,12
2. Aplicações Financeiras	605.465,12	605.465,12
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	375.091.081,72	-16.565.137,90
6. Provisão de Benefícios Concedidos	189.560.651,15	189.560.651,15
7. Provisão de Benefícios a Conceder	199.925.287,49	199.925.287,49
8. Compensação Financeira	14.394.856,92	14.394.856,92
9. Plano de Equacionamento	0,00	391.656.219,62
<b>Déficit / Superávit Actuarial Oficial (1 - 5)</b>	<b>374.485.616,60</b>	<b>17.170.603,02</b>



## 8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

### 8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	1.922.258,13	24.989.355,69
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	1.023.619,86	13.307.058,18
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	35.037,45	455.486,85
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	202.363,84	2.630.729,92
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>3.148.241,83</b>	<b>40.927.143,79</b>
<b>7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>1.957.295,58</b>	<b>25.444.842,54</b>

### 8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	24.989.355,69	12,00%	2.998.722,68
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	24.989.355,69	2,00%	499.787,11
3. Segurados Ativos	24.989.355,69	14,00%	3.498.509,80
4. Aposentados	455.486,85	14,00%	63.768,16
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)</b>			<b>7.060.787,75</b>

### 8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	312.242,00	1,25%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	2.395.979,42	9,59%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	2.814.426,18	11,26%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	388.709,43	1,56%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	25.489,14	0,10%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	480.045,52	1,92%
7. Custeio Administrativo	-	499.787,11	2,00%
<b>8. Total (1+..+7)</b>		<b>6.916.678,81</b>	<b>27,68%</b>

### 8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	6.416.891,70	25,68%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	499.787,11	2,00%
<b>5. Alíquota Total (1+..+4)</b>		<b>27,68%</b>

## 9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOSY AZEVEDO LEME FERREIRA MONTES MONTEIRO DE BARROS  
Acesse em: <http://cei.ce.gov.br/pps/validador>

### 9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade de paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

### 9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Como resultado apurado, apresenta um déficit atuarial recomendamos a implantação de um plano de equacionamento, através de alíquotas adicionais sobre a folha mensal de contribuição dos servidores **ativos e totalidade da folha de aposentados e pensionistas**. Nesta proposta os valores correspondentes aos aportes, já atende ao do artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022 estabelecido na Portaria 861/2023.

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

n	Ano	Alíquotas	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final
1	2024	37,00%	45.502.728,18	374.485.616,63	17.900.412,47	16.836.009,43	375.550.019,68
2	2025	39,00%	46.812.332,97	375.550.019,68	17.951.290,94	18.256.809,86	375.244.500,76
3	2026	41,00%	48.455.882,43	375.244.500,76	17.936.687,14	19.866.911,80	373.314.276,10
4	2027	43,00%	49.864.311,58	373.314.276,10	17.844.422,40	21.441.653,98	369.717.044,52
5	2028	45,00%	51.392.543,05	369.717.044,52	17.672.474,73	23.126.644,37	364.262.874,87
6	2029	45,00%	52.830.249,85	364.262.874,87	17.411.765,42	23.773.612,43	357.901.027,86
7	2030	45,00%	53.408.502,33	357.901.027,86	17.107.669,13	24.033.826,05	350.974.870,94
8	2031	45,00%	53.884.561,78	350.974.870,94	16.776.598,83	24.248.052,80	343.503.416,97
9	2032	45,00%	54.428.623,40	343.503.416,97	16.419.463,33	24.492.880,53	335.429.999,78
10	2033	45,00%	54.936.151,10	335.429.999,78	16.033.553,99	24.721.268,00	326.742.285,77
11	2034	45,00%	55.163.738,37	326.742.285,77	15.618.281,26	24.823.682,27	317.536.884,76
12	2035	45,00%	55.476.959,94	317.536.884,76	15.178.263,09	24.964.631,97	307.750.515,88
13	2036	45,00%	55.425.818,01	307.750.515,88	14.710.474,66	24.941.618,10	297.519.372,44
14	2037	45,00%	55.359.504,44	297.519.372,44	14.221.426,00	24.911.777,00	286.829.021,44



n	Ano	Alíquotas	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final
15	2038	45,00%	55.804.343,59	286.829.021,44	13.710.427,22	25.111.954,62	275.427.494,05
16	2039	45,00%	56.703.394,14	275.427.494,05	13.165.434,22	25.516.527,36	263.076.400,90
17	2040	45,00%	57.073.650,14	263.076.400,90	12.575.051,96	25.683.142,56	249.968.310,30
18	2041	45,00%	56.888.273,34	249.968.310,30	11.948.485,23	25.599.723,00	236.317.072,53
19	2042	45,00%	56.455.060,61	236.317.072,53	11.295.956,07	25.404.777,27	222.208.251,33
20	2043	45,00%	56.054.271,04	222.208.251,33	10.621.554,41	25.224.421,97	207.605.383,77
21	2044	45,00%	56.325.707,35	207.605.383,77	9.923.537,34	25.346.568,31	192.182.352,81
22	2045	45,00%	56.231.220,30	192.182.352,81	9.186.316,46	25.304.049,14	176.064.620,14
23	2046	45,00%	55.754.207,48	176.064.620,14	8.415.888,84	25.089.393,37	159.391.115,61
24	2047	45,00%	55.101.597,90	159.391.115,61	7.618.895,33	24.795.719,06	142.214.291,88
25	2048	45,00%	54.388.455,99	142.214.291,88	6.797.843,15	24.474.805,20	124.537.329,84
26	2049	45,00%	53.942.079,03	124.537.329,84	5.952.884,37	24.273.935,56	106.216.278,64
27	2050	45,00%	53.500.046,24	106.216.278,64	5.077.138,12	24.075.020,81	87.218.395,96
28	2051	45,00%	52.804.273,80	87.218.395,96	4.169.039,33	23.761.923,21	67.625.512,07
29	2052	45,00%	52.097.803,95	67.625.512,07	3.232.499,48	23.444.011,78	47.413.999,77
30	2053	45,00%	51.338.789,27	47.413.999,77	2.266.389,19	23.102.455,17	26.577.933,79
31	2054	45,00%	50.559.949,40	26.577.933,79	1.270.425,24	22.751.977,23	5.096.381,79
32	2055	45,00%	49.766.426,70	5.096.381,79	243.607,05	22.394.892,02	-17.054.903,17
33	2056	45,00%	49.024.456,76	-17.054.903,17	-815.224,37	22.061.005,54	-39.931.133,08
34	2057	45,00%	48.279.329,02	-39.931.133,08	-1.908.708,16	21.725.698,06	-63.565.539,31
35	2058	45,00%	47.567.743,87	-63.565.539,31	-3.038.432,78	21.405.484,74	-88.009.456,33

Este novo plano deverá ser implementado através de Lei Municipal, não sendo mais permitida a implementação de alíquotas normais ou suplementares, ou mesmo aportes financeiros, por Ato ou Decreto Municipal.

Documento Assinado Digitalmente por: JUS, ASSAZENAR LINDENBERG RAU, POF, PES, MONTEIRO DE BARROS  
 Assessoria em https://www.montecarlo.com.br/assessoria/assessoria-atuarial/assessoria-atuarial-36701623-00258888379



# 11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSY AZEVEDO LEMOS MONTENEGRO DE BARROS  
Acesse em: <https://eic.cefpe.gov.br/ppi/pnl/validador>

## 11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Item	dez/21	dez/22	dez/23
Número de Servidores Ativos	583	554	525
Valor Médio da Remuneração do Ativo	2.657,70	3.183,85	3.661,44
Número de Beneficiários	332	348	368
Valor Médio dos Benefícios	2.442,89	2.867,44	3.331,48
Total de Segurados	915	902	893
Custo Total do Plano em R\$	325.582.131,06	386.580.386,38	430.067.975,50
Custo do Plano em % da Folha	243,67%	265,91%	288,25%
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	254.397.160,56	314.927.349,98	374.485.616,60
Déficit / Superávit em % Folha	190,38%	216,62%	251,02%
Valor dos Investimentos do Plano em R\$	11.138.212,67	5.944.341,99	605.465,12

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento significativo da média das remunerações e proventos, em especial dos segurados com direito de integralidade e paridade, concessão de novos benefícios previdenciários, reajuste salarial concedido aos servidores da educação, baixa rentabilidade dos investimentos, bem como a alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,63% para 4,78% ao ano, e a atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos do IBGE-2020 para IBGE-2022 e a falta de implantação do plano de equacionamento do déficit atuarial proposto nas avaliações anteriores.

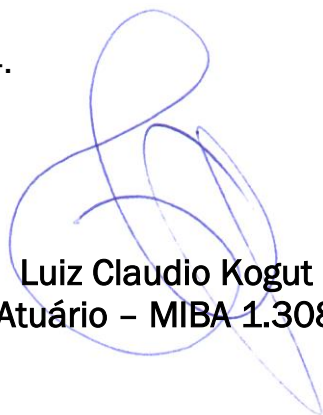






Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 21 de março de 2024.



**Luiz Claudio Kogut**  
Atuário – MIBA 1.308

Documento Assinado Digitalmente por: XOSV:ANZANRARR IENENRARRRRAI PIOTRES MONTEIRO DE BARROS  
Assinado em: 2024/03/21 14:00:00  
URL do documento: https://eccc.pptg.br/bpp/ppl/digitalizacao/assinado/184672994433e49948949367b16234d2588886579



## ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento dos benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio em equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos



necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidades de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos dos benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, a partir da extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSY ARIANNA LEMBRER FERREIRA MONTES MONTEIRO DE BARROS  
Assinado em: 2023/09/27 10:08:33  
Certificado: 6091027580351619



## ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA

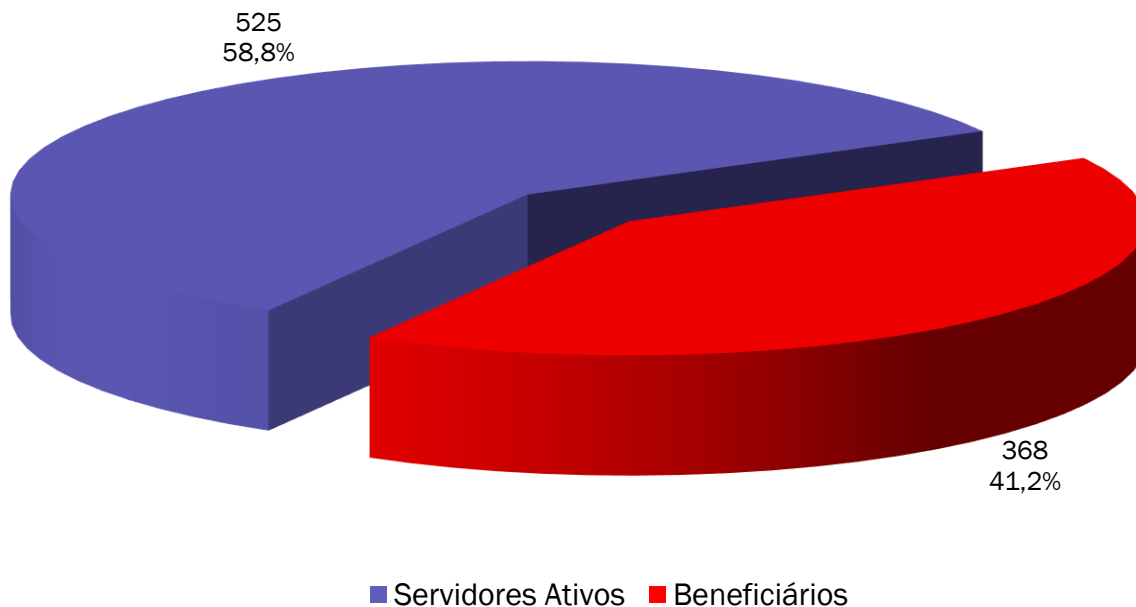


### ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	525	368	893
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	3.661,44	3.331,48	3.525,47
Folha Mensal (em R\$)	1.922.258,13	1.225.983,70	3.148.241,83

#### GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 1,43.

### ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS

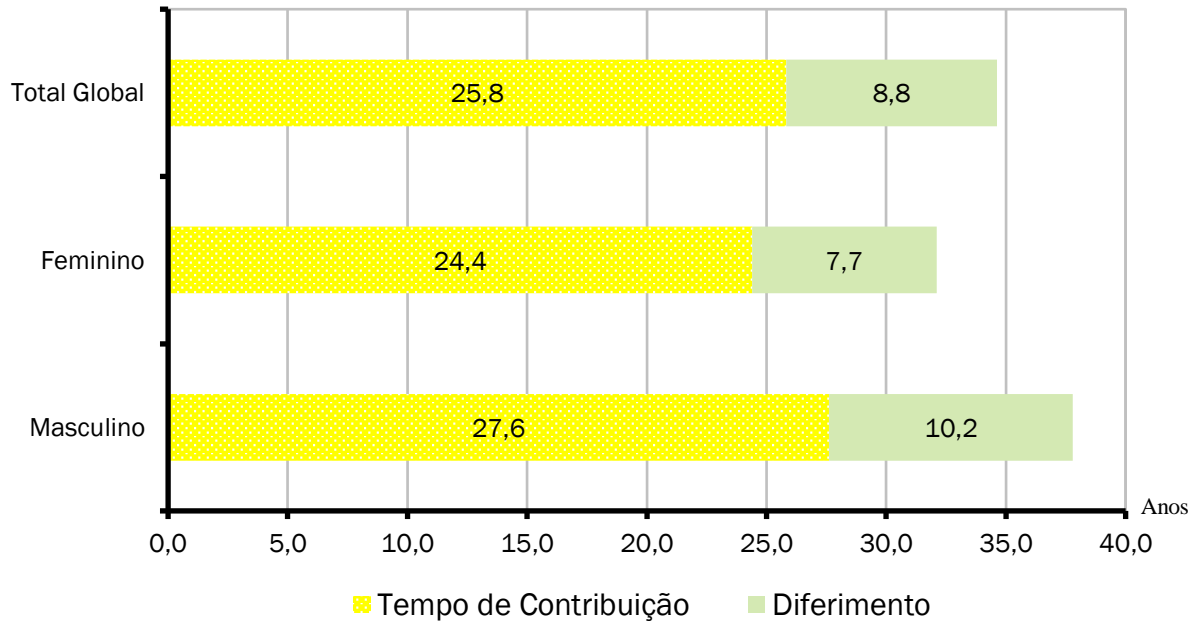
Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	233	292	525
Idade Média	53,2	51,1	52,0
Tempo de INSS Anterior	1,9	2,2	2,1
Tempo de Serviço Público	25,7	22,2	23,8
Tempo de Serviço Total	27,6	24,4	25,8
Diferimento Médio (*)	10,2	7,7	8,8
Remuneração Média (R\$)	3.075,63	4.128,89	3.661,44
Folha Mensal (R\$)	716.622,72	1.205.635,41	1.922.258,13

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria



## GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

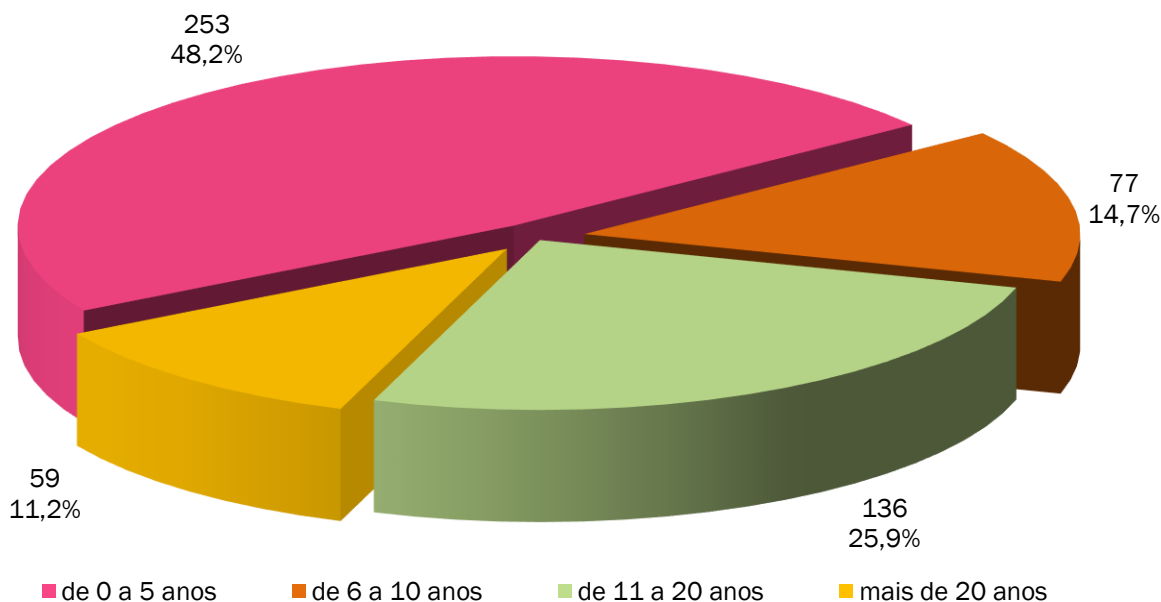
### ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	27	97	124
Idade Média	65,8	60,0	61,3
Tempo de Serviço Total	37,6	34,5	35,2
Remuneração Média (R\$)	2.667,48	4.305,31	3.948,69
Folha Mensal (R\$)	72.021,84	417.615,14	489.636,98

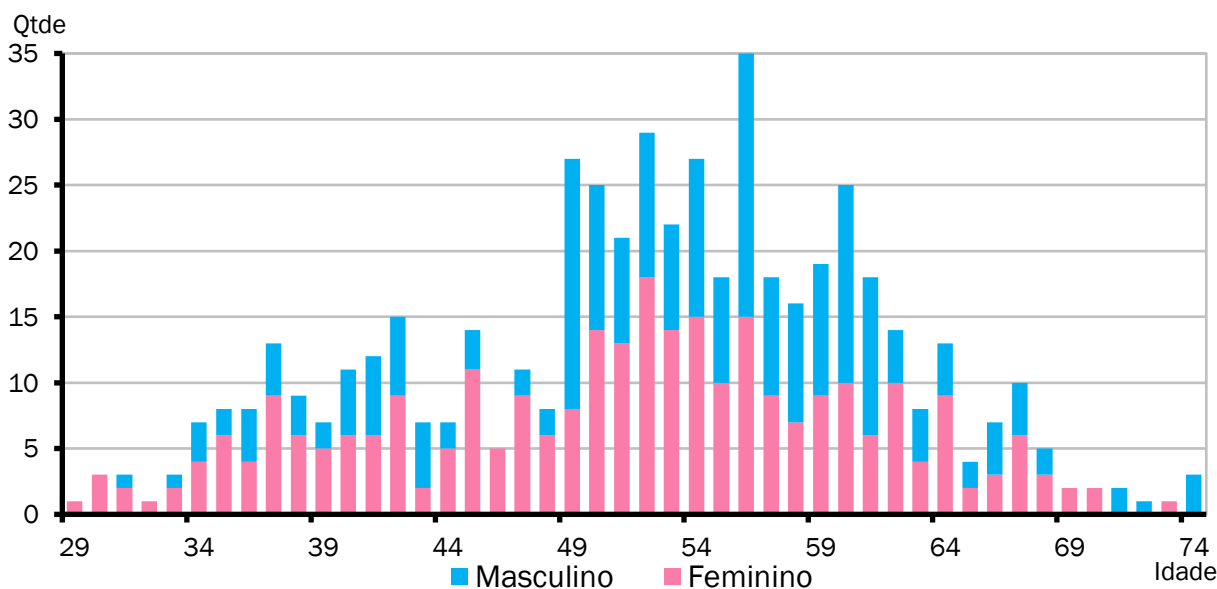
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

### GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

### GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO



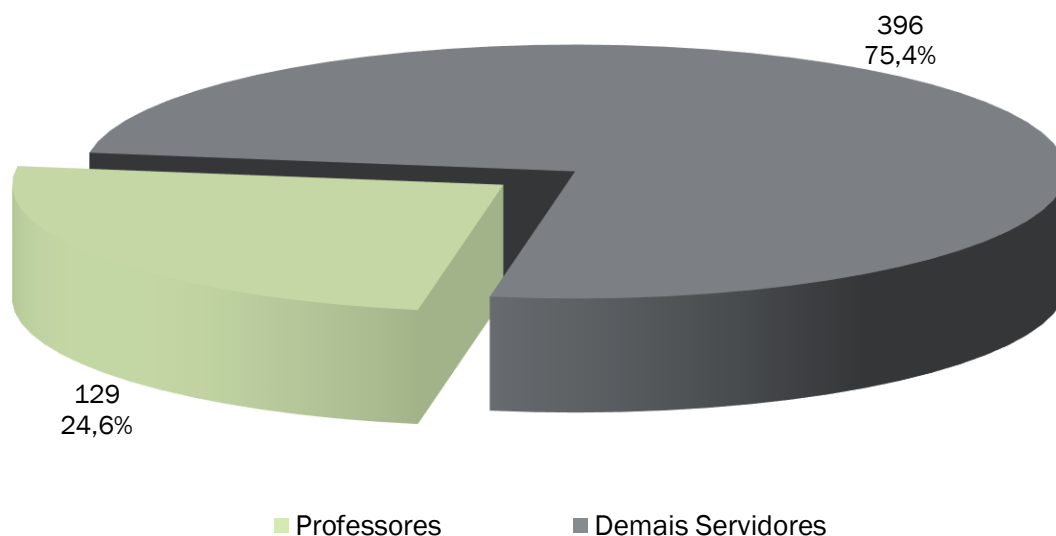
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSYANNEZANARA LEMENEGANDA PONTES MONTEIRO DE BARROS  
 Acesse em: <https://eic.tec.pucq.br/bpp/ppl/did/dad/aca/aca/did/dig/dio/documento/647299462354994894936761623447588886579>



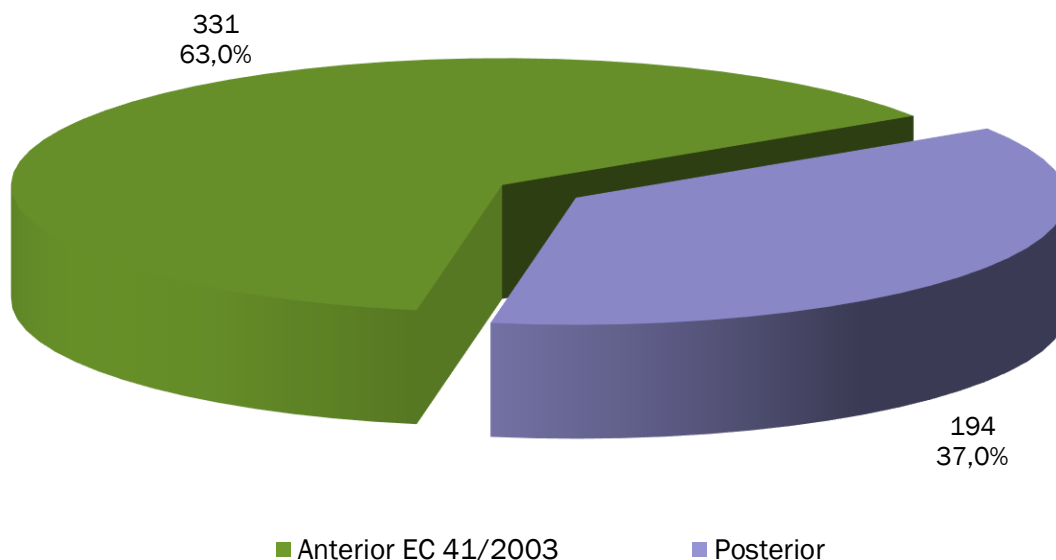


### GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

### GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO



O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSYANNEZANER LEME FERREIRA PONTES MONTEIRO DE BARROS  
cesse em: <https://eetec.tec.pucqdx.br/ppp/ppl/did/dad/oc/assin/did/dig/did/document/8402994433e4040949367b16237d47588886579>





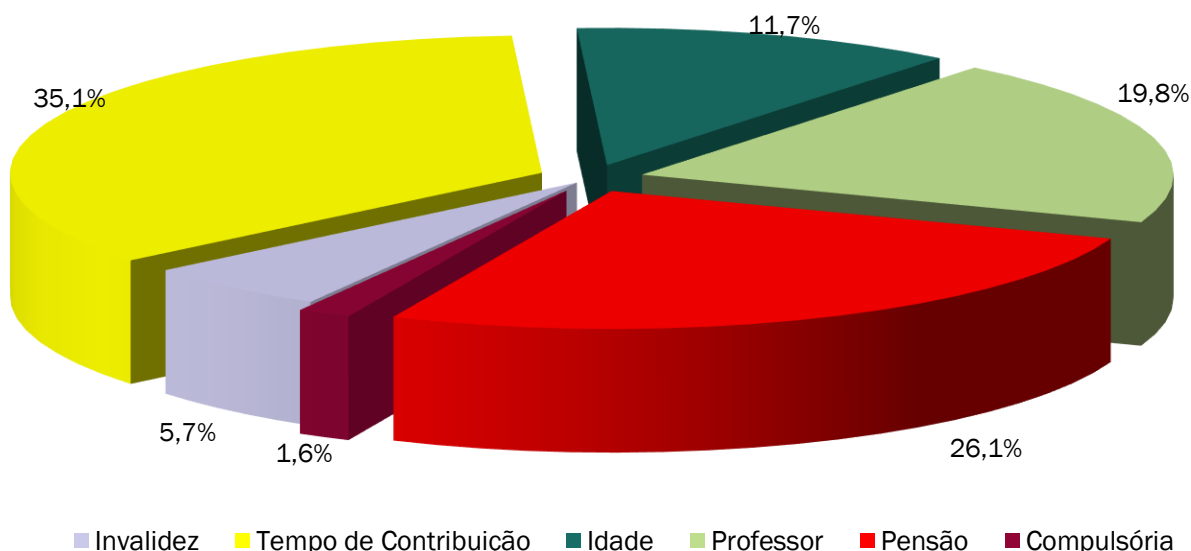
## ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	9	12	21
	Idade Média	63,1	62,0	62,5
	Benefício Médio (R\$)	1.718,79	2.804,84	2.339,39
	Folha Mensal (R\$)	15.469,10	33.658,02	49.127,12
Tempo de Contribuição	Quantidade	54	75	129
	Idade Média	69,1	64,3	66,3
	Benefício Médio (R\$)	2.895,59	3.072,44	2.998,41
	Folha Mensal (R\$)	156.361,93	230.433,18	386.795,11
Idade	Quantidade	21	22	43
	Idade Média	79,2	75,8	77,5
	Benefício Médio (R\$)	1.492,95	1.481,72	1.487,21
	Folha Mensal (R\$)	31.352,02	32.597,90	63.949,92
Professor	Quantidade	2	71	73
	Idade Média	63,0	61,6	61,6
	Benefício Médio (R\$)	7.758,90	7.046,62	7.066,13
	Folha Mensal (R\$)	15.517,79	500.309,92	515.827,71
Compulsória	Quantidade	3	3	6
	Idade Média	84,0	77,7	80,9
	Benefício Médio (R\$)	1.320,00	1.320,00	1.320,00
	Folha Mensal (R\$)	3.960,00	3.960,00	7.920,00
Total de Aposentadorias	Quantidade	89	183	272
	Idade Média	71,2	64,7	66,8
	Benefício Médio (R\$)	2.501,81	4.376,83	3.763,31
	Folha Mensal (R\$)	222.660,84	800.959,02	1.023.619,86
Pensionistas	Quantidade	21	75	96
	Idade Média	63,0	64,0	63,8
	Benefício Médio (R\$)	2.640,31	1.958,90	2.107,96
	Folha Mensal (R\$)	55.446,54	146.917,30	202.363,84
Total de Benefícios	Quantidade	110	258	368
	Idade Média	69,7	64,5	66,0
	Benefício Médio (R\$)	2.528,25	3.673,94	3.331,48
	Folha Mensal (R\$)	278.107,38	947.876,32	1.225.983,70

Documento Assinado Digitalmente por: JOSY/ENGENHAR LINDENBERG RAJ POTRES MONTEIRO DE BARROS  
 Acesse em: <https://sctce.cepeic.gov.br/ppp/ppl/validarDoc.aspx?arquivo=61079944336494894836761623467588886579>

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



## ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR



### ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
<b>1.2.1.1.2.08.00</b>	<b>CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>375.091.081,72</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>189.560.651,15</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	190.153.692,67
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	593.041,52
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>185.530.430,57</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	239.914.282,92
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	17.902.413,91
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	22.086.581,52
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	14.394.856,92
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.2.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
<b>2.2.7.2.2.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
<b>2.3.6.2.1.01.00</b>	<b>RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: LC KOGUT – Assessoria e Consultoria Atuarial  
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Documento Assinado Digitalmente por: JOSYANNEZENAAR LEMBRER FERREIRA MONTENHO DE BARROS  
Assinatura em: https://eic.icepaic.gov.br/ppp/ppl/hid/da/ce/assina/digit/gdo/documento/647294623364948349349367b16234d2588886579

# ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023



Contas	31/12/2023	31/01/2024	29/02/2024	31/03/2024	30/04/2024	31/05/2024
1.2.1.1.2.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	<b>375.091.081,72</b>	<b>377.758.526,12</b>	<b>380.444.883,84</b>	<b>383.150.288,68</b>	<b>385.874.875,38</b>	<b>388.618.779,44</b>
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	<b>189.560.651,15</b>	<b>190.884.253,86</b>	<b>192.217.036,12</b>	<b>193.559.061,22</b>	<b>194.910.392,89</b>	<b>196.271.095,11</b>
2.2.7.2.1.03.01	190.153.692,67	191.481.436,28	192.818.388,15	194.164.611,79	195.520.171,11	196.885.130,69
2.2.7.2.1.03.03	593.041,52	597.182,42	601.352,03	605.550,57	609.778,22	614.035,14
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>185.530.430,57</b>	<b>186.874.272,26</b>	<b>188.227.847,73</b>	<b>189.591.227,46</b>	<b>190.964.482,49</b>	<b>192.347.684,33</b>
2.2.7.2.1.04.01	239.914.282,92	241.652.039,98	243.402.384,04	245.165.406,26	246.941.198,48	248.729.853,67
2.2.7.2.1.04.02	17.902.413,91	18.032.085,42	18.162.696,16	18.294.252,96	18.426.762,65	18.560.232,35
2.2.7.2.1.04.03	22.086.581,52	22.246.559,96	22.407.697,17	22.570.001,52	22.733.481,49	22.898.145,88
2.2.7.2.1.04.04	14.394.856,92	14.499.122,34	14.604.142,99	14.709.924,32	14.816.471,85	14.923.791,11
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	30/06/2024	31/07/2024	31/08/2024	30/09/2024	31/10/2024	30/11/2024
1.2.1.1.2.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	<b>391.382.138,12</b>	<b>394.165.088,42</b>	<b>396.967.769,15</b>	<b>399.790.319,87</b>	<b>402.632.881,14</b>	<b>405.495.594,50</b>
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	<b>197.641.233,08</b>	<b>199.020.871,24</b>	<b>200.410.075,30</b>	<b>201.808.911,19</b>	<b>203.217.445,33</b>	<b>204.635.744,55</b>
2.2.7.2.1.03.01	198.259.554,74	199.643.509,11	201.037.059,30	202.440.271,46	203.853.212,20	205.275.948,59
2.2.7.2.1.03.03	618.321,66	622.637,87	626.984,00	631.360,27	635.766,87	640.204,03
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>193.740.905,04</b>	<b>195.144.217,18</b>	<b>196.557.693,85</b>	<b>197.981.408,68</b>	<b>199.415.435,81</b>	<b>200.859.849,95</b>
2.2.7.2.1.04.01	250.531.463,56	252.346.123,42	254.173.927,31	256.014.970,42	257.869.348,65	259.737.158,59
2.2.7.2.1.04.02	18.694.668,38	18.830.078,37	18.966.469,18	19.103.847,89	19.242.221,67	19.381.597,73
2.2.7.2.1.04.03	23.064.002,38	23.231.060,52	23.399.328,70	23.568.815,69	23.739.530,31	23.911.481,46
2.2.7.2.1.04.04	15.031.887,76	15.140.767,35	15.250.435,58	15.360.898,17	15.472.160,86	15.584.229,46
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSY/ANZENAR LEMBRER FERREIRA POLTES, MONTEIRO DE BARROS  
 Assinado em: 31/12/2023  
 Endereço: https://www.tcepi.gov.br/ppp/validacao/arquivo/609994936761623262588884679



Contas	30/06/2024	31/07/2024	31/08/2024	30/09/2024	31/10/2024	30/11/2024
2.2.7.2.2.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.2.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: **SISV/ANZENAR LEMENEGAR FALPOTES MONTEIRO DE BARROS**  
Acesse em: <https://sigetec.ppe.gov.br/ppp/ppl/di/dad/sec/assin/di/dig/sgo/dto/documento/8d6729948a33e49948949367b1623d02588886579>

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.







Documento Assinado Digitalmente por: JOSY ANZENBERG LEMBREREM POTLES MONTEIRO DE BARROS  
 Acesse em: <https://epec.tec.puc.br/bpp/ppl/dh/dad/oc/arxivado/digital/00/dtdocumento/6472944333e994829367b16234d7588886579>

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2077	78.217,73	1.313.239,85	-1.235.022,12	0,00
2078	65.527,29	1.105.301,21	-1.039.773,92	0,00
2079	54.404,67	922.416,71	-868.012,04	0,00
2080	44.701,60	762.201,35	-717.499,75	0,00
2081	36.282,28	622.530,12	-586.247,84	0,00
2082	29.040,75	501.780,74	-472.739,99	0,00
2083	22.888,98	398.672,10	-375.783,12	0,00
2084	17.733,71	311.727,37	-293.993,66	0,00
2085	13.482,13	239.491,05	-226.008,92	0,00
2086	10.034,14	180.382,50	-170.348,36	0,00
2087	7.293,17	132.897,75	-125.604,58	0,00
2088	5.163,89	95.562,16	-90.398,27	0,00
2089	3.553,31	66.913,71	-63.360,40	0,00
2090	2.372,43	45.550,22	-43.177,79	0,00
2091	1.533,44	30.072,89	-28.539,45	0,00
2092	958,06	19.209,63	-18.251,57	0,00
2093	578,11	11.824,08	-11.245,97	0,00
2094	333,95	6.925,26	-6.591,31	0,00
2095	181,67	3.777,88	-3.596,21	0,00
2096	91,11	1.873,95	-1.782,84	0,00
2097	40,40	804,32	-763,92	0,00
2098	14,62	273,56	-258,94	0,00
2099	3,82	66,12	-62,30	0,00

## ANEXO 5.2. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2024	22.331.377,23	20.712.737,91	1.618.639,32	2.224.104,44
2025	23.622.163,34	21.774.442,73	1.847.720,61	4.071.825,05
2026	25.035.189,58	23.167.613,38	1.867.576,20	5.939.401,25
2027	26.442.309,27	24.323.159,83	2.119.149,44	8.058.550,69
2028	27.934.798,64	25.595.978,79	2.338.819,85	10.397.370,54
2029	28.397.705,90	26.775.720,17	1.621.985,73	12.019.356,27
2030	28.612.414,72	27.093.427,75	1.518.986,97	13.538.343,24
2031	28.774.943,86	27.306.336,27	1.468.607,59	15.006.950,83
2032	28.950.742,32	27.584.615,87	1.366.126,45	16.373.077,28
2033	29.090.957,99	27.823.702,95	1.267.255,04	17.640.332,32
2034	29.152.978,88	27.780.166,49	1.372.812,39	19.013.144,71
2035	29.211.956,76	27.819.552,32	1.392.404,44	20.405.549,15
2036	29.169.885,26	27.491.835,98	1.678.049,28	22.083.598,43
2037	29.132.830,39	27.146.182,54	1.986.647,85	24.070.246,29
2038	29.205.220,10	27.308.888,38	1.896.331,72	25.966.578,00
2039	29.355.381,67	27.922.984,99	1.432.396,68	27.398.974,69
2040	29.354.665,89	28.005.436,82	1.349.229,07	28.748.203,76
2041	29.215.270,56	27.529.377,80	1.685.892,76	30.434.096,52
2042	29.036.020,76	26.802.575,82	2.233.444,94	32.667.541,46
2043	28.877.530,93	26.105.261,66	2.772.269,27	35.439.810,73
2044	28.879.632,46	26.077.207,65	2.802.424,81	38.242.235,54
2045	28.788.290,78	25.680.236,09	3.108.054,69	41.350.290,23
2046	28.622.141,76	24.897.713,33	3.724.428,43	45.074.718,66
2047	28.441.431,55	23.936.538,78	4.504.892,77	49.579.611,43
2048	28.279.150,31	22.911.745,61	5.367.404,70	54.947.016,13
2049	28.207.484,91	22.150.602,29	6.056.882,62	61.003.898,76
2050	28.162.125,61	21.390.654,39	6.771.471,22	67.775.369,97
2051	28.095.580,15	20.373.788,09	7.721.792,06	75.497.162,04
2052	28.070.393,43	19.343.013,07	8.727.380,36	84.224.542,40



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO EXERCÍCIO
2053	28.082.743,80	18.256.450,76	9.826.293,04	94.050.835,44
2054	28.145.314,64	17.146.787,15	10.998.527,49	105.049.362,93
2055	28.264.606,32	16.019.132,82	12.245.473,50	117.294.836,44
2056	28.458.687,09	14.939.690,51	13.518.996,58	130.813.833,02
2057	28.720.247,49	13.853.715,01	14.866.532,48	145.680.365,50
2058	29.061.727,04	12.797.873,81	16.263.853,23	161.944.218,73
2059	8.385.402,93	11.777.236,89	-3.391.833,96	158.552.384,77
2060	8.176.001,63	10.797.830,51	-2.621.828,88	155.930.555,89
2061	8.004.664,59	9.863.941,48	-1.859.276,89	154.071.279,00
2062	7.871.324,66	8.979.152,25	-1.107.827,59	152.963.451,41
2063	7.775.666,39	8.145.320,15	-369.653,76	152.593.797,64
2064	7.717.201,36	7.363.076,57	354.124,79	152.947.922,43
2065	7.695.314,54	6.632.005,29	1.063.309,25	154.011.231,68
2066	7.709.327,36	5.950.498,81	1.758.828,55	155.770.060,24
2067	7.758.608,56	5.317.180,28	2.441.428,28	158.211.488,52
2068	7.842.538,55	4.730.459,24	3.112.079,31	161.323.567,83
2069	7.960.592,15	4.189.514,40	3.771.077,75	165.094.645,58
2070	8.112.227,16	3.692.597,02	4.419.630,14	169.514.275,72
2071	8.296.947,32	3.238.210,61	5.058.736,71	174.573.012,43
2072	8.514.329,63	2.825.101,51	5.689.228,12	180.262.240,55
2073	8.763.942,48	2.451.533,63	6.312.408,85	186.574.649,40
2074	9.045.423,04	2.115.805,61	6.929.617,43	193.504.266,83
2075	9.358.422,52	1.815.759,56	7.542.662,96	201.046.929,80
2076	9.702.678,09	1.549.056,19	8.153.621,90	209.200.551,70
2077	10.078.004,10	1.313.239,85	8.764.764,25	217.965.315,95
2078	10.484.269,39	1.105.301,21	9.378.968,18	227.344.284,13
2079	10.921.461,45	922.416,71	9.999.044,74	237.343.328,87
2080	11.389.712,72	762.201,35	10.627.511,37	247.970.840,24
2081	11.889.288,44	622.530,12	11.266.758,32	259.237.598,57
2082	12.420.597,96	501.780,74	11.918.817,22	271.156.415,79
2083	12.984.165,65	398.672,10	12.585.493,55	283.741.909,34
2084	13.580.596,98	311.727,37	13.268.869,61	297.010.778,95
2085	14.210.597,36	239.491,05	13.971.106,31	310.981.885,27
2086	14.874.968,26	180.382,50	14.694.585,76	325.676.471,02
2087	15.574.628,48	132.897,75	15.441.730,73	341.118.201,76
2088	16.310.613,93	95.562,16	16.215.051,77	357.333.253,53
2089	17.084.082,83	66.913,71	17.017.169,12	374.350.422,65
2090	17.896.322,63	45.550,22	17.850.772,41	392.201.195,06
2091	18.748.750,56	30.072,89	18.718.677,67	410.919.872,73
2092	19.642.927,98	19.209,63	19.623.718,35	430.543.591,08
2093	20.580.561,76	11.824,08	20.568.737,68	451.112.328,77
2094	21.563.503,26	6.925,26	21.556.578,00	472.668.906,77
2095	22.593.755,41	3.777,88	22.589.977,53	495.258.884,30
2096	23.673.465,78	1.873,95	23.671.591,83	518.930.476,13
2097	24.804.917,16	804,32	24.804.112,84	543.734.588,97
2098	25.990.527,97	273,56	25.990.254,41	569.724.843,39
2099	27.232.851,33	66,12	27.232.785,21	596.957.628,60

Documento Assinado Digitalmente por: JOSYV AZEVEDO LEMBREREM POTRES MONTEIRO DE BARROS  
Acesse em: <https://eetec.tec.puc.br/bpp/ppl/dh/dad/ce/assinado/digital/dtd/documento/6d7994a33e494f946367b1623d42568886579>

# ANEXO 5.3. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIA

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2024	12.982.262,03	2.523.916,59	5.091.847,65	114.711,64	20.712.737,91
2025	12.883.418,22	2.461.854,25	6.192.253,79	236.916,47	21.774.442,73
2026	12.768.541,53	2.397.671,94	7.636.081,62	365.318,29	23.167.613,38
2027	12.632.998,18	2.314.839,98	8.876.470,40	498.851,27	24.323.159,83
2028	12.473.848,58	2.219.442,82	10.266.619,94	636.067,45	25.595.978,79
2029	12.289.226,08	2.149.814,96	11.561.698,01	774.981,12	26.775.720,17
2030	12.078.180,75	2.062.079,13	12.038.546,89	914.620,98	27.093.427,75
2031	11.840.551,46	1.989.923,22	12.422.671,41	1.053.190,18	27.306.336,27
2032	11.576.891,70	1.900.318,55	12.918.021,87	1.189.383,75	27.584.615,87
2033	11.288.414,92	1.827.183,55	13.386.451,95	1.321.652,53	27.823.702,95
2034	10.977.090,83	1.753.778,80	13.600.225,78	1.449.071,08	27.780.166,49
2035	10.645.044,33	1.679.993,42	13.924.300,85	1.570.213,72	27.819.552,32
2036	10.294.803,84	1.569.387,69	13.943.410,04	1.684.234,41	27.491.835,96
2037	9.929.430,69	1.494.921,10	13.931.328,71	1.790.502,04	27.146.182,54
2038	9.551.058,40	1.420.283,44	14.449.759,86	1.887.786,68	27.308.888,38
2039	9.161.628,15	1.329.995,71	15.455.795,22	1.975.565,91	27.922.984,99
2040	8.762.685,01	1.255.386,14	15.934.403,54	2.052.962,13	28.005.436,82
2041	8.355.552,84	1.181.182,86	15.873.255,96	2.119.386,14	27.529.377,80
2042	7.941.890,73	1.107.635,27	15.577.782,12	2.175.267,70	26.802.575,82
2043	7.522.682,20	1.035.207,91	15.327.383,86	2.219.987,69	26.105.261,66
2044	7.099.356,19	964.053,66	15.761.238,20	2.252.559,60	26.077.207,65
2045	6.673.393,25	894.559,06	15.838.708,42	2.273.575,36	25.680.236,09
2046	6.246.538,91	827.097,74	15.540.256,58	2.283.820,10	24.897.713,33
2047	5.821.288,75	761.652,17	15.069.987,60	2.283.610,26	23.936.538,78
2048	5.399.863,45	698.561,76	14.539.793,85	2.273.526,55	22.911.745,61
2049	4.985.030,70	638.031,16	14.274.835,94	2.252.704,49	22.150.602,29
2050	4.579.014,66	580.089,53	14.010.424,43	2.221.125,77	21.390.654,39
2051	4.183.061,31	524.832,38	13.486.089,34	2.179.805,06	20.373.788,09
2052	3.798.799,53	472.635,62	12.942.540,04	2.129.037,88	19.343.013,07
2053	3.427.487,59	423.520,68	12.335.926,58	2.069.515,91	18.256.450,76
2054	3.070.506,99	377.608,74	11.696.572,06	2.002.099,36	17.146.787,15
2055	2.729.927,55	335.131,91	11.026.030,90	1.928.042,46	16.019.132,82
2056	2.408.146,39	295.988,88	10.387.319,88	1.848.235,36	14.939.690,51
2057	2.106.510,26	260.327,09	9.723.472,97	1.763.404,69	13.853.715,01
2058	1.826.608,69	227.964,80	9.069.111,19	1.674.189,13	12.797.873,81
2059	1.569.692,21	198.788,42	8.426.926,26	1.581.830,00	11.777.236,89
2060	1.337.206,28	172.731,94	7.801.027,92	1.486.864,37	10.797.830,51
2061	1.129.532,13	149.494,91	7.194.594,91	1.390.319,53	9.863.941,48
2062	946.092,32	128.856,43	6.611.068,20	1.293.135,30	8.979.152,25
2063	785.657,60	110.670,93	6.051.987,26	1.197.004,36	8.145.320,15
2064	646.631,31	94.685,30	5.518.723,88	1.103.036,08	7.363.076,57
2065	527.367,68	80.768,20	5.011.516,35	1.012.353,06	6.632.005,29
2066	426.080,09	68.687,17	4.530.108,21	925.623,34	5.950.498,81
2067	341.117,46	58.224,94	4.075.108,94	842.728,94	5.317.180,28
2068	271.090,03	49.187,69	3.646.445,09	763.736,43	4.730.459,24
2069	214.597,99	41.445,24	3.245.291,37	688.179,80	4.189.514,40
2070	170.009,31	34.756,70	2.871.310,01	616.521,00	3.692.597,02
2071	135.694,81	28.982,40	2.524.708,74	548.824,66	3.238.210,61
2072	109.947,94	24.017,75	2.206.245,42	484.890,40	2.825.101,51
2073	91.148,17	19.774,45	1.915.537,97	425.073,04	2.451.533,63
2074	77.773,27	16.161,35	1.652.462,62	369.408,37	2.115.805,61
2075	68.382,69	13.144,00	1.416.013,18	318.219,69	1.815.759,56
2076	61.601,34	10.601,81	1.205.417,13	271.435,91	1.549.056,19
2077	56.199,18	8.476,00	1.019.613,47	228.951,20	1.313.239,85
2078	51.319,33	6.713,75	856.354,46	190.913,67	1.105.301,21



Documento Assinado Digitalmente por: JOSY ANZENBERG LEMBRER EM POTRES MONTEIRO DE BARROS

Acesse em: <https://eefes169.psic.gov.br/pt/validador>



# ANEXO 5.4. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO VIGENTE

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2024	2.335.293,71	2.769.574,15	49.165,15	0,00	0,00	312.393,56	28.941,23	5.495.302,70
2025	2.203.716,58	2.620.962,51	48.612,00	0,00	0,00	385.750,20	-698.449,06	4.560.529,23
2026	2.024.012,72	2.421.565,42	47.982,30	0,00	0,00	480.084,11	0,00	4.973.642,25
2027	1.866.168,28	2.240.805,74	47.258,58	0,00	0,00	562.519,31	0,00	4.716.751,33
2028	1.687.077,36	2.035.289,93	46.426,97	0,00	0,00	654.161,28	0,00	4.422.949,54
2029	1.510.653,95	1.830.765,81	45.478,67	0,00	0,00	740.200,73	0,00	4.127.090,56
2030	1.435.395,03	1.747.066,88	44.411,59	0,00	0,00	777.189,94	0,00	4.004.061,84
2031	1.363.487,11	1.664.489,22	43.230,18	0,00	0,00	808.551,74	0,00	3.879.728,15
2032	1.278.327,01	1.573.812,40	41.945,67	0,00	0,00	846.444,46	0,00	3.740.529,14
2033	1.191.735,40	1.472.259,43	40.575,70	0,00	0,00	882.486,37	0,00	3.587.060,90
2034	1.136.423,59	1.407.562,01	39.145,19	0,00	0,00	902.957,94	0,00	3.486.048,64
2035	1.056.992,58	1.314.158,61	37.674,44	0,00	0,00	929.670,84	0,00	3.338.422,07
2036	1.014.859,29	1.264.180,19	36.183,65	0,00	0,00	937.658,78	0,00	3.252.878,25
2037	973.006,28	1.214.434,23	34.707,23	0,00	0,00	943.309,65	0,00	3.165.458,16
2038	854.296,75	1.074.923,57	33.234,49	0,00	0,00	980.252,90	0,00	2.942.703,71
2039	665.944,61	854.059,37	31.766,11	0,00	0,00	1.045.881,79	0,00	2.597.685,77
2040	542.960,31	709.348,89	30.301,19	0,00	0,00	1.079.241,95	0,00	2.361.851,25
2041	488.073,79	644.913,18	28.838,11	0,00	0,00	1.079.558,34	0,00	2.241.345,32
2042	466.164,00	617.771,31	27.375,26	0,00	0,00	1.065.183,10	0,00	2.176.418,69
2043	434.144,09	578.702,57	25.911,52	0,00	0,00	1.052.842,30	0,00	2.091.600,46
2044	302.601,07	431.165,05	24.447,21	0,00	0,00	1.080.827,87	0,00	1.839.004,19
2045	217.168,19	329.373,20	22.984,50	0,00	0,00	1.086.736,90	0,00	1.656.262,79
2046	180.685,77	284.544,55	21.529,52	0,00	0,00	1.069.444,68	0,00	1.556.204,92
2047	165.459,23	264.374,99	20.090,93	0,00	0,00	1.041.215,79	0,00	1.491.149,99
2048	156.074,68	250.888,02	18.677,95	0,00	0,00	1.008.799,04	0,00	1.434.461,73
2049	105.573,20	192.554,97	17.301,41	0,00	0,00	991.652,40	0,00	1.307.081,57
2050	52.342,62	128.907,14	15.975,58	0,00	0,00	973.893,10	0,00	1.171.113,44
2051	34.438,35	104.912,39	14.689,85	0,00	0,00	939.953,67	0,00	1.093.904,41
2052	17.703,96	82.177,27	13.441,54	0,00	0,00	904.294,54	0,00	1.017.616,31
2053	9.036,77	68.765,91	12.226,39	0,00	0,00	864.326,43	0,00	954.350,40
2054	4.560,42	60.183,63	11.043,16	0,00	0,00	821.920,27	0,00	897.704,48
2055	4.499,60	56.710,71	9.900,06	0,00	0,00	777.244,39	0,00	848.354,76
2056	0,00	48.043,33	8.811,68	0,00	0,00	734.133,36	0,00	790.988,37
2057	0,00	44.648,13	7.787,47	0,00	0,00	689.212,61	0,00	741.648,21
2058	0,00	41.292,06	6.830,88	0,00	0,00	644.597,89	0,00	692.720,83
2059	0,00	37.996,37	5.947,53	0,00	0,00	600.525,37	0,00	644.469,27
2060	0,00	34.780,27	5.143,83	0,00	0,00	557.273,54	0,00	597.197,64
2061	0,00	31.665,08	4.424,13	0,00	0,00	515.094,81	0,00	551.184,02
2062	0,00	28.676,37	3.788,91	0,00	0,00	474.252,24	0,00	506.717,52
2063	0,00	25.838,67	3.235,45	0,00	0,00	434.939,29	0,00	464.013,41
2064	0,00	23.153,73	2.758,38	0,00	0,00	397.305,72	0,00	423.217,83
2065	0,00	20.620,90	2.350,91	0,00	0,00	361.432,04	0,00	384.403,85
2066	0,00	18.241,73	2.004,86	0,00	0,00	327.343,90	0,00	347.590,49
2067	0,00	16.017,85	1.711,79	0,00	0,00	295.070,04	0,00	312.799,68
2068	0,00	13.951,96	1.466,56	0,00	0,00	264.610,88	0,00	280.029,40
2069	0,00	12.051,96	1.265,56	0,00	0,00	236.008,09	0,00	249.325,61
2070	0,00	10.328,68	1.104,49	0,00	0,00	209.269,93	0,00	220.703,10
2071	0,00	8.775,90	977,25	0,00	0,00	184.411,79	0,00	194.164,94
2072	0,00	7.394,60	876,93	0,00	0,00	161.468,11	0,00	169.739,64
2073	0,00	6.174,40	796,37	0,00	0,00	140.436,61	0,00	147.407,38
2074	0,00	5.112,63	729,86	0,00	0,00	121.312,31	0,00	127.154,80
2075	0,00	4.191,39	673,36	0,00	0,00	104.053,82	0,00	108.918,57
2076	0,00	3.400,31	623,37	0,00	0,00	88.611,17	0,00	92.634,85
2077	0,00	2.727,54	576,41	0,00	0,00	74.913,78	0,00	78.217,73
2078	0,00	2.161,58	529,70	0,00	0,00	62.836,01	0,00	65.527,29
2079	0,00	1.686,64	481,99	0,00	0,00	52.236,04	0,00	54.404,67



# ANEXO 5.5. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO PROPOSTO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2024	2.335.293,71	2.769.574,15	49.165,15	16.836.009,43	0,00	312.393,56	28.941,23	22.331.372,33
2025	2.203.716,58	2.620.962,51	48.612,00	18.256.809,86	0,00	385.750,20	106.312,19	23.622.130,44
2026	2.024.012,72	2.421.565,42	47.982,30	19.866.911,80	0,00	480.084,11	194.633,24	25.035.199,88
2027	1.866.168,28	2.240.805,74	47.258,58	21.441.653,98	0,00	562.519,31	283.903,38	26.442.399,77
2028	1.687.077,36	2.035.289,93	46.426,97	23.126.644,37	0,00	654.161,28	385.198,72	27.934.788,44
2029	1.510.653,95	1.830.765,81	45.478,67	23.773.612,43	0,00	740.200,73	496.994,31	28.397.755,00
2030	1.435.395,03	1.747.066,88	44.411,59	24.033.826,05	0,00	777.189,94	574.525,23	28.612.424,22
2031	1.363.487,11	1.664.489,22	43.230,18	24.248.052,80	0,00	808.551,74	647.132,81	28.774.933,66
2032	1.278.327,01	1.573.812,40	41.945,67	24.492.880,53	0,00	846.444,46	717.332,25	28.950.722,22
2033	1.191.735,40	1.472.259,43	40.575,70	24.721.268,00	0,00	882.486,37	782.633,09	29.090.979,99
2034	1.136.423,59	1.407.562,01	39.145,19	24.823.682,27	0,00	902.957,94	843.207,88	29.152.988,88
2035	1.056.992,58	1.314.158,61	37.674,44	24.964.631,97	0,00	929.670,84	908.828,32	29.211.999,66
2036	1.014.859,29	1.264.180,19	36.183,65	24.941.618,10	0,00	937.658,78	975.385,25	29.169.855,66
2037	973.006,28	1.214.434,23	34.707,23	24.911.777,00	0,00	943.309,65	1.055.596,01	29.132.800,99
2038	854.296,75	1.074.923,57	33.234,49	25.111.954,62	0,00	980.252,90	1.150.557,77	29.205.207,00
2039	665.944,61	854.059,37	31.766,11	25.516.527,36	0,00	1.045.881,79	1.241.202,43	29.355.311,77
2040	542.960,31	709.348,89	30.301,19	25.683.142,56	0,00	1.079.241,95	1.309.670,99	29.354.655,99
2041	488.073,79	644.913,18	28.838,11	25.599.723,00	0,00	1.079.558,34	1.374.164,14	29.215.220,66
2042	466.164,00	617.771,31	27.375,26	25.404.777,27	0,00	1.065.183,10	1.454.749,81	29.036.000,66
2043	434.144,09	578.702,57	25.911,52	25.224.421,97	0,00	1.052.842,30	1.561.508,48	28.877.500,33
2044	302.601,07	431.165,05	24.447,21	25.346.568,31	0,00	1.080.827,87	1.694.022,95	28.879.622,66
2045	217.168,19	329.373,20	22.984,50	25.304.049,14	0,00	1.086.736,90	1.827.978,86	28.788.299,88
2046	180.685,77	284.544,55	21.529,52	25.089.393,37	0,00	1.069.444,68	1.976.543,87	28.622.117,66
2047	165.459,23	264.374,99	20.090,93	24.795.719,06	0,00	1.041.215,79	2.154.571,55	28.441.441,55
2048	156.074,68	250.888,02	18.677,95	24.474.805,20	0,00	1.008.799,04	2.369.905,43	28.279.110,01
2049	105.573,20	192.554,97	17.301,41	24.273.935,56	0,00	991.652,40	2.626.467,37	28.207.459,11
2050	52.342,62	128.907,14	15.975,58	24.075.020,81	0,00	973.893,10	2.915.986,36	28.162.110,31
2051	34.438,35	104.912,39	14.689,85	23.761.923,21	0,00	939.953,67	3.239.662,68	28.095.500,55
2052	17.703,96	82.177,27	13.441,54	23.444.011,78	0,00	904.294,54	3.608.764,35	28.070.303,43
2053	9.036,77	68.765,91	12.226,39	23.102.455,17	0,00	864.326,43	4.025.933,13	28.082.758,80
2054	4.560,42	60.183,63	11.043,16	22.751.977,23	0,00	821.920,27	4.495.629,93	28.145.339,64
2055	4.499,60	56.710,71	9.900,06	22.394.892,02	0,00	777.244,39	5.021.359,55	28.264.606,32
2056	0,00	48.043,33	8.811,68	22.061.005,54	0,00	734.133,36	5.606.693,18	28.458.687,09
2057	0,00	44.648,13	7.787,47	21.725.698,06	0,00	689.212,61	6.252.901,22	28.720.247,49
2058	0,00	41.292,06	6.830,88	21.405.484,74	0,00	644.597,89	6.963.521,47	29.061.727,04
2059	0,00	37.996,37	5.947,53	0,00	0,00	600.525,37	7.740.933,66	8.385.402,93
2060	0,00	34.780,27	5.143,83	0,00	0,00	557.273,54	7.578.803,99	8.176.001,63
2061	0,00	31.665,08	4.424,13	0,00	0,00	515.094,81	7.453.480,57	8.004.664,59
2062	0,00	28.676,37	3.788,91	0,00	0,00	474.252,24	7.364.607,14	7.871.324,66
2063	0,00	25.838,67	3.235,45	0,00	0,00	434.939,29	7.311.652,98	7.775.666,39
2064	0,00	23.153,73	2.758,38	0,00	0,00	397.305,72	7.293.983,53	7.717.201,36
2065	0,00	20.620,90	2.350,91	0,00	0,00	361.432,04	7.310.910,69	7.695.314,54
2066	0,00	18.241,73	2.004,86	0,00	0,00	327.343,90	7.361.736,87	7.709.327,36
2067	0,00	16.017,85	1.711,79	0,00	0,00	295.070,04	7.445.808,88	7.758.608,56
2068	0,00	13.951,96	1.466,56	0,00	0,00	264.610,88	7.562.509,15	7.842.538,55
2069	0,00	12.051,96	1.265,56	0,00	0,00	236.008,09	7.711.266,54	7.960.592,15
2070	0,00	10.328,68	1.104,49	0,00	0,00	209.269,93	7.891.524,06	8.112.227,16
2071	0,00	8.775,90	977,25	0,00	0,00	184.411,79	8.102.782,38	8.296.947,32
2072	0,00	7.394,60	876,93	0,00	0,00	161.468,11	8.344.589,99	8.514.329,63
2073	0,00	6.174,40	796,37	0,00	0,00	140.436,61	8.616.535,10	8.763.942,48
2074	0,00	5.112,63	729,86	0,00	0,00	121.312,31	8.918.268,24	9.045.423,04
2075	0,00	4.191,39	673,36	0,00	0,00	104.053,82	9.249.503,95	9.358.422,52
2076	0,00	3.400,31	623,37	0,00	0,00	88.611,17	9.610.043,24	9.702.678,09
2077	0,00	2.727,54	576,41	0,00	0,00	74.913,78	9.999.786,37	10.078.004,10
2078	0,00	2.161,58	529,70	0,00	0,00	62.836,01	10.418.742,10	10.484.269,39
2079	0,00	1.686,64	481,99	0,00	0,00	52.236,04	10.867.056,78	10.921.461,45







# ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA (PE) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2023 a 2098

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2023	-	-	-	605.465,12
2024	5.495.367,80	20.712.737,91	(15.217.370,11)	-
2025	4.560.592,23	21.774.442,73	(17.213.850,50)	-
2026	4.973.644,55	23.167.613,38	(18.193.968,83)	-
2027	4.716.751,91	24.323.159,83	(19.606.407,92)	-
2028	4.422.955,54	25.595.978,79	(21.173.023,25)	-
2029	4.127.099,16	26.775.720,17	(22.648.621,01)	-
2030	4.004.063,44	27.093.427,75	(23.089.364,31)	-
2031	3.879.758,25	27.306.336,27	(23.426.578,02)	-
2032	3.740.529,54	27.584.615,87	(23.844.086,33)	-
2033	3.587.056,90	27.823.702,95	(24.236.646,05)	-
2034	3.486.088,73	27.780.166,49	(24.294.077,76)	-
2035	3.338.496,47	27.819.552,32	(24.481.055,85)	-
2036	3.252.881,91	27.491.835,98	(24.238.954,07)	-
2037	3.165.457,39	27.146.182,54	(23.980.725,15)	-
2038	2.942.707,71	27.308.888,38	(24.366.180,67)	-
2039	2.597.651,88	27.922.984,99	(25.325.333,11)	-
2040	2.361.852,34	28.005.436,82	(25.643.584,48)	-
2041	2.241.383,42	27.529.377,80	(25.287.994,38)	-
2042	2.176.493,67	26.802.575,82	(24.626.082,15)	-
2043	2.091.600,48	26.105.261,66	(24.013.661,18)	-
2044	1.839.041,20	26.077.207,65	(24.238.166,45)	-
2045	1.656.262,79	25.680.236,09	(24.023.973,30)	-
2046	1.556.204,52	24.897.713,33	(23.341.508,81)	-
2047	1.491.140,94	23.936.538,78	(22.445.397,84)	-
2048	1.434.439,69	22.911.745,61	(21.477.305,92)	-
2049	1.307.081,98	22.150.602,29	(20.843.520,31)	-
2050	1.171.118,44	21.390.654,39	(20.219.535,95)	-
2051	1.093.994,26	20.373.788,09	(19.279.793,83)	-
2052	1.017.617,31	19.343.013,07	(18.325.395,76)	-
2053	954.355,50	18.256.450,76	(17.302.095,26)	-
2054	897.707,48	17.146.787,15	(16.249.079,67)	-
2055	848.354,76	16.019.132,82	(15.170.778,06)	-
2056	790.988,37	14.939.690,51	(14.148.702,14)	-
2057	741.648,21	13.853.715,01	(13.112.066,80)	-
2058	692.720,83	12.797.873,81	(12.105.152,98)	-
2059	644.469,27	11.777.236,89	(11.132.767,62)	-
2060	597.197,64	10.797.830,51	(10.200.632,87)	-
2061	551.184,02	9.863.941,48	(9.312.757,46)	-
2062	506.717,52	8.979.152,25	(8.472.434,73)	-
2063	464.013,41	8.145.320,15	(7.681.306,74)	-
2064	423.217,83	7.363.076,57	(6.939.858,74)	-
2065	384.403,85	6.632.005,29	(6.247.601,44)	-
2066	347.590,49	5.950.498,81	(5.602.908,32)	-
2067	312.799,68	5.317.180,28	(5.004.380,60)	-
2068	280.029,40	4.730.459,24	(4.450.429,84)	-
2069	249.325,61	4.189.514,40	(3.940.188,79)	-

Documento Assinado Digitalmente por: JOSYANNEZANARA LEMBRER FERREIRA MONTENEGRO DE BARROS  
Acesse em: [https://eod.cce.pmu.gov.br/ppr/validador/validador\\_documento.asp?documento=61729944336494894936761623407568886579](https://eod.cce.pmu.gov.br/ppr/validador/validador_documento.asp?documento=61729944336494894936761623407568886579)



## ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA



O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 3.289/2023** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **14,18 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,78% ao ano**.

### ANEXO 7.1. DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	14,33 anos	5,86% ao ano	Portaria 17/2019
2021	14,31 anos	5,40% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	14,10 anos	4,80% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	14,10 anos	4,63% ao ano	Portaria 1.837/2022
2024	14,18 anos	4,78% ao ano	Portaria 3.289/2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOSY AZEVEDO LEME FERREIRA PIETES MONTEIRO DE BARROS  
Acesse em: <https://eic.oca.gov.br/portal/validarAssinaturaDigital.do?documento=6472994433e49948949367b16234d7588886579>







## ANEXO 9.4. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E DA RCL

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidos
2023	151.028.954,74	80.899.026,06	24.643.763,95	14.656.072,25	3.453.552,90	0,00	0,00	0,00	84.352.578,96	605.405,42
2024	158.321.758,07	86.889.415,94	19.460.781,31	20.712.737,91	2.335.293,71	16.836.009,43	0,00	0,00	106.060.719,07	2.224.124,44
2025	165.966.712,29	93.323.380,63	18.364.305,30	21.774.442,73	2.203.716,58	18.256.809,86	0,00	0,00	113.783.907,07	4.071.855,55
2026	173.980.821,86	100.233.765,86	16.866.772,16	23.167.613,38	2.024.012,72	19.866.911,80	0,00	0,00	122.124.690,38	5.939.411,55
2027	182.381.912,36	107.655.849,48	15.551.402,53	24.323.159,83	1.866.168,28	21.441.653,98	0,00	0,00	130.963.671,74	8.058.500,99
2028	191.188.670,11	115.627.521,61	14.058.976,96	25.595.978,79	1.687.077,36	23.126.644,37	0,00	0,00	140.441.243,34	10.397.165,54
2029	200.420.683,75	124.189.478,02	12.588.782,89	26.775.720,17	1.510.653,95	23.773.612,43	0,00	0,00	149.473.744,40	12.019.066,27
2030	210.098.487,80	133.385.427,93	11.961.625,99	27.093.427,75	1.435.395,03	24.033.826,05	0,00	0,00	158.854.649,01	13.538.005,24
2031	220.243.608,35	143.262.317,14	11.362.393,49	27.306.336,27	1.363.487,11	24.248.052,80	0,00	0,00	168.873.857,05	15.006.900,83
2032	230.878.610,91	153.870.567,65	10.652.724,21	27.584.615,87	1.278.327,01	24.492.880,53	0,00	0,00	179.641.775,19	16.373.077,88
2033	242.027.150,64	165.264.335,11	9.931.127,94	27.823.702,95	1.191.735,40	24.721.268,00	0,00	0,00	191.177.338,50	17.640.322,22
2034	253.714.024,94	177.501.785,28	9.470.196,78	27.780.166,49	1.136.423,59	24.823.682,27	0,00	0,00	203.461.891,13	19.013.441,11
2035	265.965.228,62	190.645.390,95	8.808.271,35	27.819.552,32	1.056.992,58	24.964.631,97	0,00	0,00	216.667.015,50	20.405.491,55
2036	278.808.011,71	204.762.250,88	8.457.161,23	27.491.835,98	1.014.859,29	24.941.618,10	0,00	0,00	230.718.728,28	22.083.149,33
2037	292.270.940,06	219.924.432,36	8.108.385,56	27.146.182,54	973.006,28	24.911.777,00	0,00	0,00	245.809.215,64	24.070.780,29
2038	306.383.958,90	236.209.339,09	7.119.139,11	27.308.888,38	854.296,75	25.111.954,62	0,00	0,00	262.175.590,45	25.966.780,00
2039	321.178.459,47	253.700.106,31	5.549.538,28	27.922.984,99	665.944,61	25.516.527,36	0,00	0,00	279.882.578,29	27.398.749,99
2040	336.687.348,76	272.486.025,29	4.524.669,35	28.005.436,82	542.960,31	25.683.142,56	0,00	0,00	298.712.128,16	28.748.003,62
2041	352.945.122,79	292.662.999,06	4.067.281,85	27.529.377,80	488.073,79	25.599.723,00	0,00	0,00	318.750.795,86	30.434.001,13
2042	369.987.943,30	314.334.032,11	3.884.699,41	26.802.575,82	466.164,00	25.404.777,27	0,00	0,00	340.204.973,38	32.667.414,46
2043	387.853.718,17	337.609.756,12	3.617.867,09	26.105.261,66	434.144,09	25.224.421,97	0,00	0,00	363.268.322,18	35.439.200,33
2044	406.582.185,78	362.608.994,85	2.521.675,53	26.077.207,65	302.601,07	25.346.568,31	0,00	0,00	388.258.164,23	38.242.435,54
2045	426.215.003,37	389.459.370,66	1.809.734,85	25.680.236,09	217.168,19	25.304.049,14	0,00	0,00	414.980.587,98	41.350.200,23
2046	446.795.839,68	418.297.956,05	1.505.714,76	24.897.713,33	180.685,77	25.089.393,37	0,00	0,00	443.568.035,19	45.074.480,66
2047	468.370.472,13	449.271.973,46	1.378.827,07	23.936.538,78	165.459,23	24.795.719,06	0,00	0,00	474.233.151,74	49.579.061,33
2048	490.986.888,60	482.539.546,79	1.300.622,32	22.911.745,61	156.074,68	24.474.805,20	0,00	0,00	507.170.426,66	54.947.061,33
2049	514.695.394,18	518.270.508,66	879.776,70	22.150.602,29	105.573,20	24.273.935,56	0,00	0,00	542.650.017,43	61.003.808,76
2050	539.548.723,07	556.647.267,44	436.188,50	21.390.654,39	52.342,62	24.075.020,81	0,00	0,00	580.774.630,87	67.775.069,97
2051	565.602.155,88	597.865.738,40	286.986,27	20.373.788,09	34.438,35	23.761.923,21	0,00	0,00	621.662.099,96	75.497.320,44
2052	592.913.642,56	642.136.343,88	147.533,02	19.343.013,07	17.703,96	23.444.011,78	0,00	0,00	665.598.059,62	84.224.522,40
2053	621.543.931,33	689.685.087,56	75.306,42	18.256.450,76	9.036,77	23.102.455,17	0,00	0,00	712.796.579,50	94.050.085,44
2054	651.556.703,79	740.754.708,14	38.003,49	17.146.787,15	4.560,42	22.751.977,23	0,00	0,00	763.511.245,79	105.049.362,93
2055	683.018.716,53	795.605.918,61	37.496,66	16.019.132,82	4.499,60	22.394.892,02	0,00	0,00	818.005.310,22	117.294.836,44
2056	715.999.949,70	854.518.737,13	0,00	14.939.690,51	0,00	22.061.005,54	0,00	0,00	876.579.742,67	130.813.833,02
2057	750.573.762,56	917.793.916,59	0,00	13.853.715,01	0,00	21.725.698,06	0,00	0,00	939.519.614,65	145.680.365,50
2058	786.817.056,73	985.754.479,96	0,00	12.797.873,81	0,00	21.405.484,74	0,00	0,00	1.007.159.964,70	161.944.218,73

Observação: Os valores de 2023 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.



## ANEXO 9.5. PROJEÇÃO DO IMPACTO DA DP NA RCL

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2024

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização
2023	55,85%	+8,87%	-	2041	90,31%	+76,05%	+5,86%
2024	66,99%	+30,59%	+267,34%	2042	91,95%	+79,24%	+7,34%
2025	68,56%	+33,64%	+83,08%	2043	93,66%	+82,58%	+8,49%
2026	70,19%	+36,83%	+45,87%	2044	95,49%	+86,15%	+7,91%
2027	71,81%	+39,98%	+35,68%	2045	97,36%	+89,79%	+8,13%
2028	73,46%	+43,19%	+29,02%	2046	99,28%	+93,52%	+9,01%
2029	74,58%	+45,38%	+15,60%	2047	101,25%	+97,37%	+9,99%
2030	75,61%	+47,39%	+12,64%	2048	103,30%	+101,36%	+10,83%
2031	76,68%	+49,47%	+10,85%	2049	105,43%	+105,52%	+11,02%
2032	77,81%	+51,67%	+9,10%	2050	107,64%	+109,83%	+11,10%
2033	78,99%	+53,98%	+7,74%	2051	109,91%	+114,25%	+11,39%
2034	80,19%	+56,32%	+7,78%	2052	112,26%	+118,83%	+11,56%
2035	81,46%	+58,80%	+7,32%	2053	114,68%	+123,55%	+11,67%
2036	82,75%	+61,31%	+8,22%	2054	117,18%	+128,43%	+11,69%
2037	84,10%	+63,94%	+9,00%	2055	119,76%	+133,46%	+11,66%
2038	85,57%	+66,80%	+7,88%	2056	122,43%	+138,65%	+11,53%
2039	87,14%	+69,87%	+5,52%	2057	125,17%	+144,00%	+11,36%
2040	88,72%	+72,95%	+4,92%	2058	128,00%	+149,52%	+11,16%